



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA HABILITADA NO CONVITE Nº. 001/23.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 16.228, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope de proposta da empresa habilitada no Convite nº. 001/23, tendo em vista a renúncia expressa da interposição de recursos quanto à fase de habilitação pelas empresas participantes. Atestamos a ausência dos representantes das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. A proposta atendeu ao exigido em edital, e se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA EPP	R\$ 105.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA EPP** pela proposta no **valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Considerando a previsão do art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93, bem como a ausência dos representantes das empresas participantes, a Senhora Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, João Vitor de Oliveira, secretário suplente desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA
Secretário suplente da C. M. L.

ISABELA FADINI DOS SANTOS
Membro suplente da C. M. L.